TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 78/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001527-07.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Comissão para reavaliação dos bens indicados na Auditoria de Contas Anuais 2022 (0594284), composta pelos servidores **Antonio Teixeira Junior**, **Jonathas Santos Almeida de Carvalho e Orfeu Bento Assem**.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3°. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação da reavaliação dos bens.

Art. 4°. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 30/08/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608240** e o código CRC **9A478529**.

0001527-07.2023.6.01.8000 0608240v6